



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.129, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 53.524,00 (cinquenta e tres mil, quinhentos e vinte e quatro reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.**

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 53.524,00 (cinquenta e tres mil, quinhentos e vinte e quatro reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



Prefeitura Mun. de Bom Jardim  
*Jéssica Cheviand da Rocha*  
Assessora de Gabinete  
Matrícula 41/6419

**ANEXO****Decreto Número: 3.129, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412201072.146	085	3390.30.00	36		21.000,00	
0600.1545200342.048	157	3390.39.00	09		30.000,00	
2200.0412201122.169	545	3390.39.00	00		2.524,00	
0600.1545200332.047	147	3390.30.00	09	30.000,00		
0603.1545100341.024	263	4490.51.00	12	21.000,00		
2300.1545300061.005	562	4490.52.00	00	100,00		
2300.1545300062.016	565	3390.30.00	00	2.424,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>53.524,00</b>	<b>53.524,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**